

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Objeto:** AQUISIÇÃO 01 APARELHO ESPIROMETRO

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** Necessário Para medir a quantidade de ar que uma pessoa consegue soprar e a velocidade com que o ar sai dos pulmões. O exame de espirometria, também conhecido como prova de função pulmonar, serve para avaliar a saúde dos pulmões.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Pacientes SUS

#### 1.3. Resultados esperados da aquisição:

A espirometria é um exame que serve para avaliar a função pulmonar, medindo a quantidade de ar inspirada, a quantidade expirada e a rapidez com que se expira, sendo utilizado para o diagnóstico complementar e/ou acompanhamento de doenças pulmonares. Permite avaliar a capacidade pulmonar, através do registro de vários volumes e dos fluxos de ar, indicando se a quantidade de ar inspirado está sendo suficiente para as necessidades do indivíduo ou se há alguma obstrução pulmonar, como acontece na asma, bronquite, enfisema, fibrose e outras doenças pulmonares, casos em que o exame realizado periodicamente permite avaliar o efeito do tratamento médico.

#### 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☒ Sim  
☐ Não  
☐ Não se aplica

#### 1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim  
☐ Não  
☒ Não se aplica

#### 1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim  
☐ Não  
☒ Não se aplica

#### 1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim  
☐ Não  
☒ Não se aplica



**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:**  
**NÃO SE APLICA**

**2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

**2.1. Detalhamento do Objeto.**

01 ESPIROMETRO, COMPREENDIDO EM PNEUMOTACOGRAFO PARA TESTES DE FUNCAO PULMONAR: CAPACIDADE VITAL FORCADA, CAPACIDADE VITAL LENTA, VENTILACAO VOLUNTARIA MAXIMA, TESTES COM OU SEM BRONCODILATOR, BRONCOPROVOCACAO NO EXERCICIO E FARMACOLOGICO, A SER USADO NO CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL.

A empresa vencedora da licitação fornecerá ESPIRÔMETRO COMPUTADORIZADOS COM PNEUMOTACÓGRAFO para a realização de Prova de Função Pulmonar com as seguintes características (ou superior):

- a. Uso adulto e pediátrico
- b. Transdutor Pneumotacógrafo: Colméia metálica
- c. Software de análise: deve ser compatível com ambiente Windows (a partir do 7)
- d. Parâmetros pré e pós broncodilatador: FVC, SVC, MVV/min, MVV l/sec, FEV0.5, FEV0.5/FVC, FEV1, FEV1/FVC, FEV6, FEV1/FEV6, FEV6/FVC, Vext%, FEV3, FEV3/FVC, PEFR, FEF0.2-1.2, FEF25%, FEF50%, FEF75%, FEF25-75%, FEF75-85%, MET, ExpTime, FIVC, FIV0.5, IV0.5/FIVC, FIV1, FIV1/FIVC, FIV3, FIV3/FIVC, PIFR, FIF0.2-1.2, FIF50%, FIF25-75%, IT, Insp Time, VT, RR, ERV, IC, SVC/FVC, VC/FEF25-75%.
- e. Dispor de Software com possibilidade de fazer teste de broncoprovocação.
- f. Produzir gráficos simultâneos e em tempo real de V/T (Volume/Tempo), F/T (Fluxo/Tempo), F/V (Fluxo/Volume), dispor de linha ou barra de tendência, curvas superpostas ou deslocadas e curvas referencias para comparação.
- g. Gerar interpretação automática e entrada manual de dados.
- h. Produzir relatórios, permitir formatação e inclusão de textos, dados numéricos e gráficos diversos.
- i. Transformar o relatório em arquivo PDF.
- j. Ter capacidade de armazenamento de exames executados.
- k. Dispor de telas de incentivo
- l. Possuir autochecagem para qualidade e variabilidade do sistema
- m. Taxa de amostragem (coleta) de dados: 128/sec.
- n. Escala de volume: 0,1 e 10 mm/L.
- o. Faixa de volume: 0 a 19,9 L (mínimo de 0 – 16L).
- p. Escala de fluxo: 5 mm/l/sec, 200ml/s.
- q. Faixa de fluxo: +/- 16 l/sec.
- r. Exatidão: +2%.
- s. Reprodutibilidade: Menor que 0,5% ou 0,150 mL.
- t. Correção pela BTPS conforme ATS (American Thoracic Society) 1994/2005.
- u. Validação conforme ATS 1994/2005 ATS, ideal também por ECCS, OSHA, SSD, MDD.
- v. Possuir conexão com PC e notebook / alimentação com computador – via USB
- w. Certificado de Calibração e Testes de Funcionamento.
- x. Seringa de calibração 3L - 01 unidade



**2.2. Estimativa de Valores**  
**Documento anexo:** Conforme tabela anexa

**2.3. Sujeição às normas técnicas:**

Os interessados no presente Termo deverão possuir atividade pertinente ao objeto do presente edital de credenciamento, autorizadas na forma da lei, desde que atendam às exigências mínimas deste instrumento, e que não estejam suspensas ou declaradas inidôneas por parte do Poder Público;

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** NÃO SE APLICA

**2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**

- Serviço não continuado  
Serviço continuado  
Material de consumo  
☒ Material permanente / equipamento  
Obra de engenharia  
Outros

**2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:**

- ☐ Comum  
☐ Especial

**2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

- ☐ Sim  
☐ Não  
☒ Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:.**

**2.7. Possibilidade de subcontratação:**

- ☐ Sim  
☐ Não  
☒ Não se aplica

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:**

**3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( X ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.  
( X ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.  
( X ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).  
( ) Comprovante de residência.



**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( X ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- ( ) Balanço Patrimonial.
- ( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- ( X ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( X ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- ( X ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- ( X ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- ( X ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- ( X ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- ( X ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- ( X ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- ( X ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( X ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- ( X ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- ( X ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
- ( X ) Registro na Anvisa.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

**4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

- ☒ Menor Preço
- ☐ Melhor Técnica
- ☐ Melhor Técnica e Menor Preço

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

É responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;



O eventual inadimplemento pela Contratada quanto aos encargos previstos no item anterior não transfere ao Município/Secretaria Municipal de Saúde de Jahu a responsabilidade pelo seu pagamento e nem poderá onerar o objeto do instrumento Contratual;

A Contratada é obrigada a refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da má execução do contrato, decorrentes de sua culpa ou dolo, sem prejuízo da indenização cabível à Prefeitura Municipal de Jahu;

Deverá manter os valores unitários pelo período de vigência do contrato, ou seja, 12 (doze) meses;

Deverá assegurar a confiabilidade dos serviços prestados;

Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;

Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

## **6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital nesse Termo;

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações desse Termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO**

Secretaria Municipal de Saúde

### **7.1. Forma de entrega/prestação:**

☒ Prestação Única

☐ Prestações Sucessivas

☐ Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):**



**7.2. Local de entrega/prestação:**

Almoxarifado  
☒ Secretaria Demandante  
Locais Específicos

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: descrito em obrigações da**

**8. PAGAMENTO DO OBJETO**

**8.1. Condição de Pagamento:**

☒ Parcela Única  
Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):**

Não se aplica

**8.2. Forma de Pagamento:**

☒ Padrão (Transferência Bancária)  
☐ Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:**

**8.3. Prazo de Pagamento:**

☒ Padrão (15 dias)  
☐ Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:**

**9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

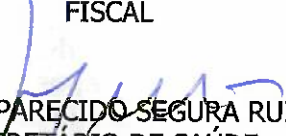
**9.1. Informar período de vigência:**

O serviço solicitado se faz necessário pelo período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite permitido por lei.

Jahu/SP, 15 DE FEVEREIRO DE 2025

  
ROSIMEIRE RUIZ  
DIRETOR

Responsável pelo Termo de Referência  
FISCAL

  
JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

